



Viana, 27 de maio de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1231/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025

Autoria: Sueli Pancier

Ementa: Dispõe sobre programa de assistência psicológica e social para famílias de vítimas de feminicídio tentado ou consumado, no âmbito municipal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Analisado

Descrição:

Senhor Presidente,

Certifico que, após pesquisas junto aos sistemas disponíveis, **não foi** encontrado, no âmbito municipal, Lei ou Proposição semelhante à matéria.

Não obstante, ressalto que a presente informação não substitui a reanálise pelos setores competentes.

Segue para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Próxima Fase: Conhecer Proposição

Luiz Paulo Nascimento da Silva
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003400380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Nascimento da Silva** em 27/05/2025 08:58

Checksum: **EFDCA81A056609B23FF296E74585CF0E12FB176A543427531901E80C338F1135**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003400380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.